



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/GABPE Nº. 109/2021

Retifica a Portaria 101/2021, que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados nos autos do processo nº 9841/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fundão/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 55, VI e art. 77, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 101/2021, que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados nos autos do processo nº 9841/2021 e dá outras providências, para que passe a constar:

Onde se lê:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados nos autos do **processo administrativo nº 9841/2021**.

Leia-se:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados nos autos do **processo administrativo nº 9841/2021**.

Art.2º Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 101/2021.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito,
em 21 de dezembro de 2021.

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão